



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 191/2017 – 06 de Março de 2017

(Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Claudiana Piedade das Neves Vieira)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve

- Art. 1º** Cancelar, a pedido, a partir de 06 de Março de 2017, a Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 455/2015, de 10 de Dezembro de 2015, à servidora **Claudiana Piedade das Neves Vieira**, matrícula 1860, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Março de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
06-MAR-17 EDIÇÃO 984/17
Rosana